



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES**  
PRESIDÊNCIA

**ATO DO PRESIDENTE Nº 002/2022-CMC**

**QUE SUSPENDE AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES NO PERÍODO DE 26/09/2022 À 03/10/2022, EM RAZÃO DO PLEITO ELEITORAL DE 02/10/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES**, usando das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno da Câmara Municipal, etc.

**CONSIDERANDO**, em especial, solicitação do MM. Juiz Eleitoral da 17ª Zona Eleitoral de Chaves, em face do pleito eleitoral de 02/10/2022, o que justifica em razão das atividades de cunho preparatório ao mencionado pleito por parte da Justiça Eleitoral, que pela relevância e importância caracteriza-se como de interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam suspensas todas as atividades legislativas da Câmara Municipal de Chaves no período compreendido de 26/09/2022 à 03/10/2022, consistentes em sessões ordinária e extraordinárias, assim como reuniões de comissões de qualquer espécie, inclusive o evento da eleição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024 constante do Edital de Retificação e de Convocação nº 003/2022, em razão do pleito eleitoral que ocorrerá dia 02/10/2022, próximo domingo, em todo o País.

**Art. 2º** Caberá à Mesa Diretora deliberar sobre o calendário de reposição das sessões legislativas, data para eleição da Mesa Diretora biênio 2023/2024 e demais eventos de natureza legislativa que estavam agendados para ocorrer no período, em reunião a ser especificamente convocada pela Presidência da Câmara Municipal para tal finalidade.

**Art.** Ficam mantidas as atividades de cunho administrativo, no que couber.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; DÊ-SE CIÊNCIA; e CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Chaves-PA, em 26 de setembro de 2022.

**TIBURCO LEITÃO DA SILVA**  
Presidente – CMC